



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

Atibaia, 20 de novembro de 2019

MEMORANDO nº 92/2019/CDI

À Sua Excelência a Senhora

Magali Pereira Gonçalves Cotato Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Atibaia/SP

Assunto: Remanejamento de Recursos entre Rubricas do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2018, referente ao Projeto: Gerenciamento do Centro Dia do Idoso

Excelentíssima Senhora Secretária,

Iniciando por cumprimentar Vossa Excelência, servimos do presente para solicitar o remanejamento de recursos entre rubricas do plano de trabalho celebrado, nos termos seguintes, e pelas fundadas razões que passamos a expor.

De início, insta salientar que tais remanejamentos se fazem necessários, em razão de que, conforme o constante no item Equipe de Pessoal do Plano de trabalho, estava previsto a contratação de 4 (quatro) cuidadores para a execução do serviço, porém, em realidade foram contratados somente 3 cuidadores, os quais estão suprindo as necessidades do equipamento no tocante ao cuidado dos idosos, de maneira que, portanto, há um saldo de R\$ 13.077,00 (treze mil e setenta e sete reais) expresso no Quadro de Orçamento Detalhado no Item Despesas com salários e ordenados.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

Por outro lado, no tocante às despesas com papelaria, materiais de limpeza e higiene, os quais constam no item Despesas de Consumo, verificou-se que o valor constante no plano de trabalho foi insuficiente, sendo suplementado neste período pela instituição parceira.

Assim, solicitamos o remanejamento da verba ora informada, para os seguintes itens, e da seguinte forma:

- a) papelaria - R\$ 4.333,00;
- b) materiais de limpeza - R\$ 4.333,00 e;
- c) higiene - R\$ 4.333,00.

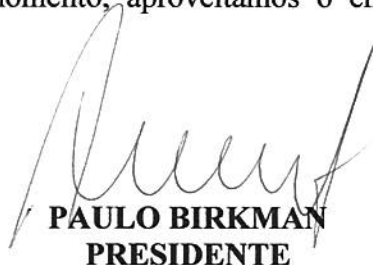
Tais valores serão necessários para executar o serviço da maneira como previsto no plano de trabalho, haja vista que o material de papelaria é utilizado para a realização de atividades em que se trabalham as áreas cognitivas, bem como a psicomotricidade dos idosos, tais como desenhos, pinturas, recortes, colagem e dobraduras.

Com relação aos materiais de limpeza e higiene, é de se destacar que o valor previsto no plano de trabalho, de R\$ 200,00, mostrou-se totalmente insuficiente para manter a limpeza e a higienização dos banheiros e de todo o prédio para o período assinalado no termo de compromisso celebrado, sendo importante frisar que os valores que ora solicitam-se os remanejamentos encontram-se remanescentes e sem a possibilidade de utilização na forma como estabelecido atualmente.

Diante disso, para que o serviço continue sendo executado com a excelência de sempre, solicitamos o remanejamento dos recursos ora descritos, para que, assim, o referido valor possa ser utilizado para manter o regular desenvolvimento do trabalho.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE



RECEBI EM, 21/11/19
às 16:58 Hs.
34513

Roberto Doratioto
Agente de Serviços de Gestão

À Sua Secretária.

Informo que as rubricas
contêm os valores para o
remanejamento.

22/11/19

Vanderson Carlos Oliveira Silva
Gerente da Divisão de Acompanhamento
e Monitoramento do Terceiro Setor

De acordo 20/11/19

Magali Pereira G. Costato Basile
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social